



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REAL TRANSPORTES LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, referente à Contratação de serviços de locação de um veículo, tipo popular, destinado ao Gabinete do Prefeito deste município..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JEOVANO PAES MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 22 de Agosto de 2019


EDINARDO SALES PINHEIRO
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

